



1019310



00135.220955/2019-74



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
DIVISÃO DE CONTRATOS

SCS Quadra 09 - Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre-A, 10º Andar
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2019-SEI

PROCESSO Nº 00135.220955/2019-74

O **MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, com sede no Setor Comercial Sul B, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.136.980/0008-87, neste ato representado(a) pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Sr. **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, nomeado pela Portaria nº 2.859, de 31 de outubro de 2019, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União – DOU, de 01 de novembro de 2019, inscrito no CPF sob o nº 981.061.637-68, portador da Carteira de Identidade nº 118.043.083-5 - MD/DF, por subdelegação de competência fixada no art. 1º, inciso II, da Portaria nº 132, de 8 de fevereiro de 2019, publicada na Seção 1, do Diário Oficial da União – DOU, de 11 de fevereiro de 2019, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2019**, publicada no DOU de 25/10/2019, processo administrativo nº 00135.220955/2019-74, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de veículos utilitários especificados no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão SRP nº 10/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Razão Social: FCA - FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA					
CNPJ/MF nº 16.701.716/0036-86					
Endereço: Rodovia BR-101 Norte, Km-13 ao 15 Parte, Bairro Nova Goiana - CEP nº 55900-000 - Goiana-PE					
Contatos: (61) 2107-2200					
E-mail: luiz.novita@fcagroup.com					
Representante Legal: LUIZ FERNANDO DE BARROS NOVITA					
RG nº 998.904 SSP/DF / CPF nº 381.559.661-00					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO MARCA FIAT, MOD TORO ENDURANCE 2.0 L AT9 4X4 DIESEL, CONF PROPOSTA E TR. Região Norte	Unidade	48	R\$ 120.940,00	R\$ 5.805.120,00
2	VEÍCULO MARCA FIAT, MOD TORO ENDURANCE 2.0 L AT9 4X4 DIESEL, CONF PROPOSTA E TR. Região Nordeste	Unidade	10	R\$ 120.940,00	R\$ 1.209.400,00
3	VEÍCULO MARCA FIAT, MOD TORO ENDURANCE 2.0 L AT9 4X4 DIESEL, CONF PROPOSTA E TR. Região Centro-oeste	Unidade	8	R\$ 120.940,00	R\$ 967.520,00
4	VEÍCULO MARCA FIAT, MOD TORO ENDURANCE 2.0 L AT9 4X4 DIESEL, CONF PROPOSTA E TR. Região Sudeste	Unidade	6	R\$ 120.940,00	R\$ 725.640,00
5	VEÍCULO MARCA FIAT, MOD TORO ENDURANCE 2.0 L AT9 4X4 DIESEL, CONF PROPOSTA E TR. Região Sul	Unidade	13	R\$ 120.940,00	R\$ 1.572.220,00
6	VEÍCULO MARCA JEEP MOD RENEGADE 1.8 AUTOMÁTICO 16V FLEX, CONF PROPOSTA E TR. Região Norte	Unidade	136	R\$ 67.490,00	R\$ 9.178.640,00
7	VEÍCULO MARCA JEEP MOD RENEGADE 1.8 AUTOMÁTICO 16V FLEX, CONF PROPOSTA E TR. Região Nordeste	Unidade	433	R\$ 67.490,00	R\$ 29.223.170,00
8	VEÍCULO MARCA JEEP MOD RENEGADE 1.8 AUTOMÁTICO 16V FLEX, CONF PROPOSTA E TR. Região Centro-oeste	Unidade	87	R\$ 67.490,00	R\$ 5.871.630,00
9	VEÍCULO MARCA JEEP MOD RENEGADE 1.8 AUTOMÁTICO 16V FLEX, CONF PROPOSTA E TR. Região Sudeste	Unidade	120	R\$ 67.490,00	R\$ 8.098.800,00
10	VEÍCULO MARCA JEEP MOD RENEGADE 1.8 AUTOMÁTICO 16V FLEX, CONF PROPOSTA E TR. Região Sul	Unidade	99	R\$ 67.490,00	R\$ 6.681.510,00
VALOR TOTAL: R\$ 69.333.650,00 (sessenta e nove milhões, trezentos e trinta e três mil e seiscentos e cinquenta reais)					

3. **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

3.1. O órgão gerenciador desta Ata é o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, UASG: **810005**, conforme quantitativos abaixo:

Órgão Gerenciador: COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA/MDH - UASG 810005					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO MARCA FIAT, MOD TORO ENDURANCE 2.0 L AT9 4X4 DIESEL, CONF PROPOSTA E TR. Região Norte	Unidade	12	R\$ 120.940,00	R\$ 1.451.280,00
2	VEÍCULO MARCA FIAT, MOD TORO ENDURANCE 2.0 L AT9 4X4 DIESEL, CONF PROPOSTA E TR. Região Nordeste	Unidade	10	R\$ 120.940,00	R\$ 1.209.400,00
3	VEÍCULO MARCA FIAT, MOD TORO ENDURANCE 2.0 L AT9 4X4 DIESEL, CONF PROPOSTA E TR. Região Centro-oeste	Unidade	2	R\$ 120.940,00	R\$ 241.880,00
4	VEÍCULO MARCA FIAT, MOD TORO ENDURANCE 2.0 L AT9 4X4 DIESEL, CONF PROPOSTA E TR. Região Sudeste	Unidade	1	R\$ 120.940,00	R\$ 120.940,00
5	VEÍCULO MARCA FIAT, MOD TORO ENDURANCE 2.0 L AT9 4X4 DIESEL, CONF PROPOSTA E TR. Região Sul	Unidade	1	R\$ 120.940,00	R\$ 120.940,00
6	VEÍCULO MARCA JEEP MOD RENEGADE 1.8 AUTOMÁTICO 16V FLEX, CONF PROPOSTA E TR. Região Norte	Unidade	69	R\$ 67.490,00	R\$ 4.656.810,00
7	VEÍCULO MARCA JEEP MOD RENEGADE 1.8 AUTOMÁTICO 16V FLEX, CONF PROPOSTA E TR. Região Nordeste	Unidade	117	R\$ 67.490,00	R\$ 7.896.330,00
8	VEÍCULO MARCA JEEP MOD RENEGADE 1.8 AUTOMÁTICO 16V FLEX, CONF PROPOSTA E TR. Região Centro-oeste	Unidade	65	R\$ 67.490,00	R\$ 4.386.850,00
9	VEÍCULO MARCA JEEP MOD RENEGADE 1.8 AUTOMÁTICO 16V FLEX, CONF PROPOSTA E TR. Região Sudeste	Unidade	94	R\$ 67.490,00	R\$ 6.344.060,00
10	VEÍCULO MARCA JEEP MOD RENEGADE 1.8 AUTOMÁTICO 16V FLEX, CONF PROPOSTA E TR. Região Sul	Unidade	78	R\$ 67.490,00	R\$ 5.264.220,00
VALOR TOTAL: R\$ 31.692.710,00 (trinta e um milhões, seiscentos e noventa e dois mil, setecentos e dez reais)					

3.2. Os órgãos participantes do registro de preços são os seguintes, com respectivos quantitativos:

Órgão Participante: SEC DE EST DA JUSTIÇA E SEG PÚBLICA DO AMAPÁ - UASG 926969					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	VEÍCULO MARCA JEEP MOD RENEGADE 1.8 AUTOMÁTICO 16V FLEX, CONF PROPOSTA E TR. Região Norte	Unidade	5	R\$ 67.490,00	R\$ 337.450,00
VALOR TOTAL: R\$ 337.450,00 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais)					

Órgão Participante: SEC DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA DO AM - UASG 927025					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO MARCA FIAT, MOD TORO ENDURANCE 2.0 L AT9 4X4 DIESEL, CONF PROPOSTA E TR. Região Norte	Unidade	6	R\$ 120.940,00	R\$ 725.640,00
6	VEÍCULO MARCA JEEP MOD RENEGADE 1.8 AUTOMÁTICO 16V FLEX, CONF PROPOSTA E TR. Região Norte	Unidade	4	R\$ 67.490,00	R\$ 269.960,00
VALOR TOTAL: R\$ 995.600,00 (novecentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais)					

Órgão Participante: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - UASG 200330					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	VEÍCULO MARCA JEEP MOD RENEGADE 1.8 AUTOMÁTICO 16V FLEX, CONF PROPOSTA E TR. Região Norte	Unidade	7	R\$ 67.490,00	R\$ 472.430,00
7	VEÍCULO MARCA JEEP MOD RENEGADE 1.8 AUTOMÁTICO 16V FLEX, CONF PROPOSTA E TR. Região Nordeste	Unidade	9	R\$ 67.490,00	R\$ 607.410,00
8	VEÍCULO MARCA JEEP MOD RENEGADE 1.8 AUTOMÁTICO 16V FLEX, CONF PROPOSTA E TR. Região Centro-oeste	Unidade	4	R\$ 67.490,00	R\$ 269.960,00
9	VEÍCULO MARCA JEEP MOD RENEGADE 1.8 AUTOMÁTICO 16V FLEX, CONF PROPOSTA E TR. Região Sudeste	Unidade	4	R\$ 67.490,00	R\$ 269.960,00
10	VEÍCULO MARCA JEEP MOD RENEGADE 1.8 AUTOMÁTICO 16V FLEX, CONF PROPOSTA E TR. Região Sul	Unidade	3	R\$ 67.490,00	R\$ 202.470,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.822.230,00 (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta reais)					

Órgão Participante: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - UASG 200331					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	VEÍCULO MARCA JEEP MOD RENEGADE 1.8 AUTOMÁTICO 16V FLEX, CONF PROPOSTA E TR. Região Norte	Unidade	21	R\$ 67.490,00	R\$ 1.417.290,00
7	VEÍCULO MARCA JEEP MOD RENEGADE 1.8 AUTOMÁTICO 16V FLEX, CONF PROPOSTA E TR. Região Nordeste	Unidade	307	R\$ 67.490,00	R\$ 20.719.430,00
8	VEÍCULO MARCA JEEP MOD RENEGADE 1.8 AUTOMÁTICO 16V FLEX, CONF PROPOSTA E TR. Região Centro-oeste	Unidade	12	R\$ 67.490,00	R\$ 809.880,00
9	VEÍCULO MARCA JEEP MOD RENEGADE 1.8 AUTOMÁTICO 16V FLEX, CONF PROPOSTA E TR. Região Sudeste	Unidade	12	R\$ 67.490,00	R\$ 809.880,00
10	VEÍCULO MARCA JEEP MOD RENEGADE 1.8 AUTOMÁTICO 16V FLEX, CONF PROPOSTA E TR. Região Sul	Unidade	9	R\$ 67.490,00	R\$ 607.410,00
VALOR TOTAL: R\$ 24.363.890,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e noventa reais)					

Órgão Participante: BASE ADMINISTRATIVA DO CCOMGEX - UASG 160528					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	VEÍCULO MARCA FIAT, MOD TORO ENDURANCE 2.0 L AT9 4X4 DIESEL, CONF PROPOSTA E TR. Região Centro-oeste	Unidade	6	R\$ 120.940,00	R\$ 725.640,00
8	VEÍCULO MARCA JEEP MOD RENEGADE 1.8 AUTOMÁTICO 16V FLEX, CONF PROPOSTA E TR. Região Centro-oeste	Unidade	6	R\$ 67.490,00	R\$ 404.940,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.130.580,00 (hum milhão, cento e trinta mil, quinhentos e oitenta reais)					

Órgão Participante: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA - UASG 927020					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO MARCA FIAT, MOD TORO ENDURANCE 2.0 L AT9 4X4 DIESEL, CONF PROPOSTA E TR. Região Norte	Unidade	30	R\$ 120.940,00	R\$ 3.628.200,00
6	VEÍCULO MARCA JEEP MOD RENEGADE 1.8 AUTOMÁTICO 16V FLEX, CONF PROPOSTA E TR. Região Norte	Unidade	30	R\$ 67.490,00	R\$ 2.024.700,00
VALOR TOTAL: R\$ 5.652.900,00 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e novecentos reais)					

Órgão Participante: DNIT/ADMINISTRACAO HIDROVIARIA DO SUL - UASG 390075					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	VEÍCULO MARCA FIAT, MOD TORO ENDURANCE 2.0 L AT9 4X4 DIESEL, CONF PROPOSTA E TR. Região Sul	Unidade	4	R\$ 120.940,00	R\$ 483.760,00
10	VEÍCULO MARCA JEEP MOD RENEGADE 1.8 AUTOMÁTICO 16V FLEX, CONF PROPOSTA E TR. Região Sul	Unidade	1	R\$ 67.490,00	R\$ 67.490,00
VALOR TOTAL: R\$ 551.250,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)					

Órgão Participante: SUP. REG. DO DNIT NO EST. DO RS - UASG 393012					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	VEÍCULO MARCA FIAT, MOD TORO ENDURANCE 2.0 L AT9 4X4 DIESEL, CONF PROPOSTA E TR. Região Sul	Unidade	8	R\$ 120.940,00	R\$ 967.520,00
10	VEÍCULO MARCA JEEP MOD RENEGADE 1.8 AUTOMÁTICO 16V FLEX, CONF PROPOSTA E TR. Região Sul	Unidade	8	R\$ 67.490,00	R\$ 539.920,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.507.440,00 (hum milhão, quinhentos e sete mil, quatrocentos e quarenta reais)					

Órgão Participante: - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.DE JANEIRO - UASG 158157					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	VEÍCULO MARCA FIAT, MOD TORO ENDURANCE 2.0 L AT9 4X4 DIESEL, CONF PROPOSTA E TR. Região Sudeste	Unidade	5	R\$ 120.940,00	R\$ 604.700,00

9	VEÍCULO MARCA JEEP MOD RENEGADE 1.8 AUTOMÁTICO 16V FLEX, CONF PROPOSTA E TR. Região Sudeste	Unidade	10	R\$ 67.490,00	R\$ 674.900,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.279.600,00 (hum milhão, duzentos e setenta e nove mil e seiscentos reais)					

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5.1. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013 e suas alterações.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e disponibilizada, eletronicamente, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, assinado pelas partes abaixo

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Contratante

LUIZ FERNANDO DE BARROS NOVITA

Representante Legal
FCA - FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA

Contratada



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE BARROS NOVITA**, **Usuário Externo**, em 13/12/2019, às 12:01, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula**, **Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 13/12/2019, às 15:12, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1019310** e o código CRC **AE70463D**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 886471/2019, Nº Processo: 00135219743201944, Concedente: MINIST. MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS, Conveniente: MUNICÍPIO DE HORIZONTE CNPJ nº 23555196000186, Objeto: Capacitação da População Residente no Território Alto Alegre e Adjacências com Temáticas Relacionadas à Moda Afro Brasileira, no Município de Horizonte-CE., Valor Total: R\$ 206.548,33, Valor de Contrapartida: R\$ 6.548,33, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800015, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 139722, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 33404109, Vigência: 05/12/2019 a 05/06/2021, Data de Assinatura: 05/12/2019, Signatários: Concedente: SANDRA MARA VOLF PEDRO EUSTAQUIO CPF nº 033.895.729-45, Conveniente: FRANCISCO CESAR DE SOUSA CPF nº 071.396.083-34.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 883986/2019, Nº Processo: 00135219225201921, Concedente: MINIST. MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS, Conveniente: MUNICÍPIO DE TOME-ACU CNPJ nº 05196530000170, Objeto: Aquisição de bens duráveis para o Órgão e Conselho de Igualdade Racial., Valor Total: R\$ 109.857,80, Valor de Contrapartida: R\$ 6.110,85, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 103.746,95, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800010, Valor: R\$ 103.746,95, PTRES: 139723, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 44404125, Vigência: 12/12/2019 a 12/12/2021, Data de Assinatura: 12/12/2019, Signatários: Concedente: SANDRA MARA VOLF PEDRO EUSTAQUIO CPF nº 033.895.729-45, Conveniente: AURENICE CORREA RIBEIRO CPF nº 095.462.058-50.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 886473/2019, Nº Processo: 00135219739201986, Concedente: MINIST. MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS, Conveniente: SECRETARIA DE PROTECAO SOCIAL, JUSTICA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS CNPJ nº 08675169000153, Objeto: Formação de jovens negros, indígenas, quilombolas, de terreiro e ciganos para fortalecimento identitário e publicação de conteúdo educativo sobre combate ao racismo institucional para sensibilização dos servidores municipais e estaduais do Ceará., Valor Total: R\$ 176.248,00, Valor de Contrapartida: R\$ 8.812,40, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 167.435,60, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800014, Valor: R\$ 167.435,60, PTRES: 139722, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 33304109, Vigência: 11/12/2019 a 11/12/2021, Data de Assinatura: 11/12/2019, Signatários: Concedente: SANDRA MARA VOLF PEDRO EUSTAQUIO CPF nº 033.895.729-45, Conveniente: MARIA DO PERPETUO SOCORRO FRANCA PINTO CPF nº 324.556.233-00.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 886883/2019, Nº Processo: 00135219745201933, Concedente: MINIST. MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS, Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPACAO POPULAR-SEDIHPOP. CNPJ nº 09556140000115, Objeto: Capacitação de servidores da saúde e da igualdade racial, gestores, lideranças comunitárias, conselheiros e usuários visando fortalecer a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra e as diversas Políticas de equidade em saúde do Estado do Maranhão., Valor Total: R\$ 198.486,00, Valor de Contrapartida: R\$ 26.350,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 172.136,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800017, Valor: R\$ 172.136,00, PTRES: 139722, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 33304117, Vigência: 11/12/2019 a 11/06/2021, Data de Assinatura: 11/12/2019, Signatários: Concedente: SANDRA MARA VOLF PEDRO EUSTAQUIO CPF nº 033.895.729-45, Conveniente: FRANCISCO GONCALVES DA CONCEICAO CPF nº 252.756.153-53.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2019

Processo: 00135.220955/2019-74; Ata de Registro de Preços nº 04/2019, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 10/2019; Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de veículos utilitários. Vigência: 13/12/2019 a 13/12/2020; Data de Assinatura: 13/12/2019; Órgão Gerenciador: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - CNPJ nº 27.136.980/0008-87; Órgãos Participantes: SEC DE EST DA JUSTIÇA E SEG PÚBLICA DO AMAPÁ - UASG 926969, SEC DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA DO AM - UASG 927025, SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - UASG 200330, SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - UASG 200331, BASE ADMINISTRATIVA DO CCOMGEX- UASG 160528, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA - UASG 927020, DNIT/ADMINISTRACAO HIDROVIARIA DO SUL - UASG 390075, SUP. REG. DO DNIT NO EST. DO RS - UASG 393012, INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.DE JANEIRO - UASG 158157; Detentor da Ata: FCA - FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, CNPJ nº 16.701.716/0036-86. Itens: 1 ao 10; Valor Total: R\$ 69.333.650,00; Os preços unitários de cada item, constam do sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br.

SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 888381/2019, Nº Processo: 00135228218201910, Concedente: FNI, Conveniente: MUNICÍPIO DE RUSSAS CNPJ nº 07535446000160, Objeto: Promover a inclusão social de pessoas idosas, fomentando oportunidades de passeios culturais e turísticos, proporcionando a melhoria da saúde física, mental e emocional., Valor Total: R\$ 414.290,00, Valor de Contrapartida: R\$ 900,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 413.390,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800015, Valor: R\$ 375.000,00, PTRES: 139752, Fonte Recurso: 0396000000, ND: 44404109; Num Empenho: 2019NE800016, Valor: R\$ 39.290,00, PTRES: 139752, Fonte Recurso: 0180000000, ND: 33404109, Vigência: 06/12/2019 a 06/04/2021, Data de Assinatura: 06/12/2019, Signatários: Concedente: ANTONIO FERNANDES TONINHO COSTA CPF nº 830.435.948-00, Conveniente: RAIMUNDO WEBER DE ARAUJO CPF nº 053.482.773-04.

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL

EXTRATO PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Processo SEI: 00135.202786/2017-29. Termo de Convênio nº 012/2017, firmado entre este Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e a Secretaria de Estado da Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia. Objeto: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 012/2017, Programa de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, passando a vigência para 02 de maio de 2020. Data da assinatura: 11/12/2019 Assina: SÉRGIO AUGUSTO DE QUEIROZ, Secretário Nacional de Proteção Global.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019-SEI

Espécie: Termo Aditivo Nº 02 ao Termo de Execução Descentralizada Nº 06/2017. Nº Processo: 08001.005234/2017-00 Concedente: SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, CNPJ nº 27.136.980/0005-34. Conveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ sob nº 24.365.710/0001-83, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estipulado na Cláusula Sexta do Termo de Execução Descentralizada n.º 6/2017 para 22 de março de 2020. Data de Assinatura: 11/12/2019. Signatários: Concedente: SÉRGIO AUGUSTO DE QUEIROZ, CPF nº 839.199.294-20, Conveniente: JOSÉ DANIEL DINIZ MELO, CPF nº 466.606.404-44.

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURAAVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 14/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 12/12/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição, por sistema de registro de preços, de gás liquefeito de petróleo GLP e contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis, por demanda Total de Itens Licitados: 00004 Novo Edital: 16/12/2019 das 09h00 às 13h00 e de 15h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bl."h" 8.andar Sala 811 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 16/12/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/01/2020, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCOS DE CARVALHO SILVA
Pregoeiro

(SIDEAC - 13/12/2019) 240013-00001-2019NE800015

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 16/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 11/12/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de água mineral acondicionada em garrafas de 20L e água mineral gaseificada acondicionada em garrafa de 500 mL, por sistema de registro de preços, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso). Total de Itens Licitados: 00003 Novo Edital: 16/12/2019 das 08h00 às 13h00 e de 15h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bl."h" 8.andar Sala 811 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 16/12/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/01/2020, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCOS DE CARVALHO SILVA
Pregoeiro

(SIDEAC - 13/12/2019) 240013-00001-2019NE800015

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 888723/2019, Nº Processo: 25000187172201928, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: ASSOCIACAO DE LITERATURA E BENEFICENCIA CNPJ nº 92962869000135, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 150.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 150.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE802755, Valor: R\$ 150.000,00, PTRES: 155756, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 11/12/2019 a 05/12/2020, Data de Assinatura: 11/12/2019, Signatários: Concedente: JOAO GABBARDO DOS REIS CPF nº 223.127.490-68, Conveniente: ROZANGELA DE SOUZA DONINI CPF nº 569.568.940-68.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 886250/2019, Nº Processo: 25000168645201998, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: SOCIEDADE PROVIDORA DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE COLATINA CNPJ nº 13769132000124, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 150.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 150.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800944, Valor: R\$ 150.000,00, PTRES: 155446, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 11/12/2019 a 05/12/2020, Data de Assinatura: 11/12/2019, Signatários: Concedente: JOAO GABBARDO DOS REIS CPF nº 223.127.490-68, Conveniente: DEBORA GATTI CPF nº 097.976.247-22.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 886349/2019, Nº Processo: 25000168489201965, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE SAO JOSE CNPJ nº 07689270000109, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 249.920,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 249.920,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800847, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 155911, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201; Num Empenho: 2019NE800848, Valor: R\$ 149.920,00, PTRES: 153082, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 11/12/2019 a 05/12/2020, Data de Assinatura: 11/12/2019, Signatários: Concedente: JOAO GABBARDO DOS REIS CPF nº 223.127.490-68, Conveniente: PAULO SERGIO BIANCHINI PEREZ CPF nº 499.243.389-87.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 888788/2019, Nº Processo: 25000187331201994, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER CNPJ nº 76591049000128, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA, Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE802721, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 155933, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 11/12/2019 a 05/12/2020, Data de Assinatura: 11/12/2019, Signatários: Concedente: JOAO GABBARDO DOS REIS CPF nº 223.127.490-68, Conveniente: LUIZ ANTONIO NEGRAO DIAS CPF nº 541.972.449-91.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 886278/2019, Nº Processo: 25000168534201981, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: ASSOCIACAO HOSPITALAR ANNES DIAS CNPJ nº 07964977000178, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800872, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 155752, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 11/12/2019 a 05/12/2020, Data de Assinatura: 11/12/2019, Signatários: Concedente: JOAO GABBARDO DOS REIS CPF nº 223.127.490-68, Conveniente: ANTONIO SOSTER CPF nº 244.708.300-97.

